

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº. 035/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel de propriedade da Sr. Milton Pedro Hamann, com a finalidade de aluguel social destinado à beneficiária Sra. Marta Alves Martins. Valor mensal do aluguel: R\$ 300,00 (trezentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 23 de junho de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.